



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DE ADJUDICAÇÃO

Aos 06 (Seis) dias do mês de Junho do ano de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) às 8h15 (Oito Horas e Quinze Minutos), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência do Sr. Claudenir Guido Pereira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento, a Sra. Érica Jussara Ribeiro e a Sra. Priscilla Vieira de Rezende, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 4.246 de 1º (Primeiro) de Março de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois); para proceder à **ADJUDICAÇÃO** dos *itens* constantes do **Processo Licitatório n.º 039/22 – Pregão Presencial n.º 013/22**, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO: MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Este processo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 06 (Seis) de Junho de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), em sua edição n.º 3277 – ano XIV, página 40 e no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* dos *itens* constantes do processo.

Ficando, portanto, **ADJUDICADO** os **ITENS 009, 020, 025, 030, 032, 054, 068, 070, 084, 089, 091 e 092** para a pessoa jurídica **DIMPEL LTDA – ME**; os **ITENS 036 e 069** para a pessoa jurídica **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**; os **ITENS 007, 021, 022, 041, 042, 047, 048, 049, 058, 067, 072, 081, 090 e 094** para a pessoa jurídica **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**; os **ITENS 003, 008, 010, 015, 037, 038, 039, 040, 071, 075, 076, 080 e 086** para a pessoa jurídica **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME**; os **ITENS 014, 017, 024, 026, 034 e 056** para a pessoa jurídica **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**; os **ITENS 060 e 093** para a pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA**; os **ITENS 006, 011, 012, 023, 027, 028, 033, 043, 044, 046, 051, 052, 053, 062, 064, 066, 074, 082 e 083** para a pessoa jurídica **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**; os **ITENS 002, 004, 016, 019, 029, 031, 035, 057, 059, 061, 063, 085 e 086** para a pessoa jurídica **OXI QUIMICA LTDA**; os **ITENS 001, 005, 013, 018, 065 e 073** para a pessoa jurídica **RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI**, passando para autoridade competente para posterior *homologação*.

Estiveram presentes até o final da sessão pregoeiro e sua equipe de apoio, citados no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Cachoeira de Minas, 06 (Seis) de Junho de 2022 (Dois Mil e Vinte Dois), às 9h10 (Nove Horas e Dez Minutos).

Sr. Claudenir Guido Pereira
Pregoeiro

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Érica Jussara Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Priscilla Vieira de Rezende
Membro da Equipe de Apoio